**Ofício N°76/2015/GP-AB**

**Água Boa, 13 de maio de 2015.**

CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA
PROTOCOLO
Nº 0921/15 FOLHA 02
HORA 14:19 DATA 14/05/2015
Kelly Kátia de Jesus

**Senhor Presidente,**

Estamos encaminhando, a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei 1289 ,que objetiva a "***Alienação de Imóvel urbano e dá outras providências.***", acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.

Ao ensejo, renovamos votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente,

**MAURO ROSA DA SILVA**
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
**Vereador GILNEI MACARI**
Presidente da Câmara Municipal
Rua 11, 485, centro
78.635-000
ÁGUA BOA/MT

LEI Nº ____, DE ___ DE _____ DE 2015.
**(Projeto de Lei nº 1289, de 13 de Maio de 2015, do Executivo).**

***Autoriza a Alienação de Imóvel urbano e dá outras providências.***

**MAURO ROSA DA SILVA,** Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de..... aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a alienação de um imóvel com área de 375 m2, com uma edificação em alvenaria, em estado regular com aproximadamente 80m$^2$:

**Art. 2º-** O valor mínimo para alienação do imóvel referido no artigo anterior será de R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), de acordo com avaliação prévia.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 13 de maio de 2015.

**MAURO ROSA DA SILVA**
Prefeito Municipal

**LUIZ OMAR PICHETTI**
Secretário Municipal de Administração

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1289, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

**Senhores Edis,**

Trata-se do antigo posto de Saúde localizado no Bairro Cristalino, atualmente substituído por uma nova unidade.

Considerando-se que a antiga unidade encontra-se sem utilidade, que a edificação é antiga e seu estado de conservação é regular, é de interesse público disponibilizá-la para alienação, seguindo-se os trâmites legais exigidos.

Neste contexto, solicitamos a aprovação dos Nobres Pares Desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**MAURO ROSA DA SILVA**
Prefeito Municipal

**LUIZ OMAR PICHETTI**
Secretário Municipal de Administração